JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 09 de setembro de 2025
Ano XI | Edição nº 1708



SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.893, de 5 de setembro de 2025.

Altera o artigo 4º do Decreto nº 4.856/25, que dispõe sobre a criação da Comissão de Atendimento de Demandas dos Servidores.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo SEI nº 3524709.420.00001515/2025-08,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 4.856, de 2 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Comissão de Atendimento de Demandas dos Servidores será composta por 1 (um) presidente e 4 (quatro) membros e seus respectivos suplentes, nomeados por portaria, indicados pelas seguintes Pastas:

I – 1 (um) representante e respectivo suplente da Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia;

II – 1 (um) representante e respectivo suplente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais;

III – 1 (um) representante e respectivo suplente da Secretaria de Segurança Pública;

IV – 1 (um) representante e respectivo suplente da Secretaria de Gabinete;

V – 1 (um) representante e respectivo suplente do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O quórum de deliberação da Comissão é de maioria absoluta."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 5 de setembro de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA Nº 1561, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00007227/2025-59,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora MARILUCE DOS SANTOS, matrícula funcional 3.094, R.G. nº 17.087.032-7, Agente Educacional, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 02 de fevereiro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 02 de fevereiro de 2026.

III- Fica revogada a Portaria 1.491, de 26 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 1562, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00012132/2025-57,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 184/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de gramados e jardins nos próprios públicos, cujo contratado é IMPÉRIO AMBIENTAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 270/2025.

Fiscal técnico:

José Emygdio de Oliveira Neto, Engenheiro, CPF/MF nº 094.402.847-06 e R.G. nº 011.597.053-5 SSP/RJ.

Fiscal administrativo:

- Carlos Alberto Geribola, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 168.597.278-02 e R.G. nº 22.851.853.2.

PORTARIA Nº 1563, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00003991/2025-55,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 176/2025, que tem por objeto a locação de imóvel na Rua Coronel Amâncio Bueno, 735, Centro, para abrigar a sede do JaguarPrev, cujo contratado é ANTONIO AUGUSTO GANDOLFI e SONIA APARECIDA MARCHESINI GANDOLFI, Procedimento Licitatório nº 338/2025.

Fiscal técnico e administrativo:

- Andressa Akemi Rossaka, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 310.134.288-03 e R.G. nº 34.457.495-7 SSP/SP.

PORTARIA Nº 1564, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no

Processo SEI nº 3524709.420.00012284/2025-50.

PORTARIA Nº 1565, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00008852/2025-18,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor NARCISO CARLOS BARBOSA, matrícula funcional 1.746, R.G. nº 19.313.824-4, Motorista, da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 01 de outubro de 2025 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1566, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00012023/2025-30,

RESOLVE:

I-Designar os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento, referente ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, referente às deliberações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório do Terceiro Setor):

Comissão de Seleção:

- Lilian Cristina Canella Cioffetti, R.G. nº 26.586.564-5
- Pedro Cosmo Alves, R.G. nº 23.746.929-7
- Jaqueline Del Vecchio Sanchoni, R.G. nº 32.127.066-6

Comissão de Monitoramento:

- Leidiane Fátima de Moraes, R.G. nº MG-13.545.044
- Luiz Carlos de Campos, R.G. nº 11.983.092-9
- Ingrid Maria Pessoti, R.G. nº 150.635.465-9

II- Fica revogada a Portaria nº 1.502, de 27 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 1567, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00011199/2025-74,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Secretaria de Obras e Serviços, cujo contratado é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 748/2024.

Fiscal administrativo:

- Patrícia Bruno de Moraes, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 168.602.748-67 e R.G. nº 21.407.551-5.

Fiscal técnico:

- Paulo Inácio de Oliveira Filho, Operador de ETE exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 061.876.608-11 e R.G. nº 16.967.813-1.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.193, de 27 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 1568, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00011199/2025-74,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Secretaria de Gabinete, cujo contratado é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 748/2024.

Fiscal administrativo e técnico:

- Tainá Cristina Teodoro de Freitas, Chefe de Gabinete, CPF/MF nº 468.676.388-64 e R.G. nº 50.321.462-0.

PORTARIA Nº 1569, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00011199/2025-74,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Secretaria de Mobilidade Urbana, cujo contratado é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 748/2024.

Fiscal administrativo e técnico:

- Newton da Cunha Russo, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 432.371.898-55 e R.G. nº 50.227.956-4

PORTARIA Nº 1570, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00011199/2025-74,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Secretaria de Educação, cujo contratado é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 748/2024.

Fiscal administrativo

- Carlos Alberto Geribola, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 168.597.278-02 e R.G. nº 22.851.853.2.

Fiscal técnico:

- Arlindo Arantes Júnior, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 219.860.668-27 e R.G. nº 43.067.792-3.

PORTARIA Nº 1571, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00011199/2025-74,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Secretaria de Saúde, cujo contratado é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 748/2024.

Fiscal administrativo e técnico:

- Emerson José Pessoa, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 127.404.238-02 e R.G. nº 20.071.637-2.

PORTARIA Nº 1572, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00011199/2025-74,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Secretaria de Cultura, cujo contratado é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 748/2024.

Fiscal administrativo e técnico:

- João Rafael Gomes Augusto, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 351.533.228-66 e R.G. nº 40.884.061-4.

PORTARIA Nº 1573, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00011199/2025-74,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia, cujo contratado é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 748/2024.

Fiscal administrativo e técnico:

- Luciene Dell Vecchio, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 120.318.948-62 e R.G. nº 14.269.413.

PORTARIA Nº 1574, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00011199/2025-74,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Secretaria de Finanças, cujo contratado é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 748/2024.

Fiscal administrativo e técnico:

- João Luiz Cardoso, Fiscal, CPF/MF nº 008.535.198-97 e R.G. nº 8.256.839-X.

PORTARIA Nº 1575, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00011199/2025-74,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Secretaria de Segurança Pública, cujo contratado é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 748/2024.

Fiscal administrativo e técnico:

- Fernanda de Sousa Rodrigues Tesche, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 278.793.528-13 e R.G. nº 34.843.240-9.

PORTARIA Nº 1576, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00011199/2025-74,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, cujo contratado é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 748/2024.

Fiscal administrativo e técnico:

- David Mendes de Araújo, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 364.673.438-83 e R.G. nº 40.732.085-4.

PORTARIA Nº 1577, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00011199/2025-74,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, cujo contratado é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 748/2024.

Fiscal administrativo e técnico:

- Bruna Pinto Catão, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 427.945.558-98 e R.G. nº 42.034.579-6.

PORTARIA Nº 1578, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00011199/2025-74,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, cujo contratado é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 748/2024.

Fiscal administrativo e técnico:

- Natália Pinto Catão, Diretora de Departamento, CPF/MF nº 330.375.188-98 e R.G. nº 32.764.042-X.

PORTARIA Nº 1579, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00011199/2025-74,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, cujo contratado é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 748/2024.

Fiscal administrativo

- Jorge Ricardo Dutra, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 277.262.288-65 e R.G. nº 33.328.842-7.

Fiscal técnico:

- Ademir Angelo Cecato Filho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 115.089.508-06 e R.G. nº 19.204.023.

PORTARIA Nº 1580, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00011199/2025-74,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, cujo contratado é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 748/2024.

Fiscal administrativo e técnico:

- Wilian Barbosa do Morrinho, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 255.383.338-50 e R.G. nº 23.366.821-4.

PORTARIA Nº 1581, de 09 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00011199/2025-74,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, que tem por

objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da SAAEJA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA, cujo contratado é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 748/2024.

Fiscais Administrativos:

- Alice Bortolotto Valsechi, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 410.114.558-03 e R.G. nº 48.250.537-0;

- Maria Teresa de Toledo Lima, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 107.928.748-54 e R.G. nº 17.296.729-6.

Fiscais técnicos:

- Paulino Gomes Motoso, Agente Operacional exercendo o cargo de Gerente de Operação e Manutenção de Água, CPF/MF nº 049.166.676-46 e R.G. nº 57.112.143-3;

- Antônio José Brasilino, Operador de ETE exercendo o cargo de Gerente de Operação e Manutenção de Esgoto, CPF/MF nº 944.946.228-34 e R.G. nº 11.422.410.9.

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Sra. **SANDRA APARECIDA AGUIAR**, Digníssima Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA o procurador **RUDINEI PAULO DA SILVA, OAB/SP nº 232.946**, para que apresente alegações finais ou ratifique as apresentadas às fls. 244/249 do PMJ nº 13.886/2024, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta intimação.

Jaguariúna, aos 09 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SANDRA APARECIDA AGUIAR
Data: 09/09/2025 09:03:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandra Aparecida Aguiar
Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 670, de 21/03/2025

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

DESENQUADRAMENTO LC 320/2018 – ISENÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** ***c***omunicando ao proprietário' do imóvel abaixo elencado que houve o desenquadramento na LC n.º 320/2018, por descumprimento do Art. 2º da referida lei, ante o aumento da área construída, com a consequente perda da isenção do IPTU e TSP, e que houve o lançamento do IPTU dos exercícios de 2024 e 2025:

- 09.0012.0025-001

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 09 de setembro de 2025

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00001498/2025-09**, inscrição cadastral **02.0102.0458-001**, em nome de **BRÓGLIO E BUZO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **0372968** e as guias **0372944** e **0372950**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00007909/2025-61**, inscrição cadastral **03.0005.0072-001**, em nome de **AUGUSTO SISTI**, retorno da correspondência contendo Ofício DFT-PUB nº **23/2025.**

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 09 de setembro de 2025.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo interinamente pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme art. 18, § 1º e art. 232, § 3º da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado:

- Protocolo **3524709.420.00005145/2025-70,** Cadastro Municipal**: 02.0001.0110-001, MARCILIO DE AGUIAR,** Notificação Especial nº **869/2025** de **17/06/2025**.

Tem(em) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação,** findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 09 de setembro de 2025.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo interinamente pelo Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 021/2025

AUTORIZO a contratação da empresa Praxis Desenvolvimento de Sistemas, inscrito no CNPJ nº 23.219.864/0001-02, para o fornecimento de sistema de gerenciamento de bibliotecas, com acervo físico e digital, em ambiente web (SaaS), para uso da Biblioteca Municipal, através da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025, Processo Licitatório nº 378/2025, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, pelo período de 12 (doze) meses e valor total de R$ 11.376,00, por estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2024 e demais disposições do Decreto nº 4.655/2.024..

Jaguariúna, 09 de setembro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2025

Contrato nº 187/2025

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 05.375.249/0001-03

Objeto: Aquisição de Aparelho Radiográfico Odontológico para Exame Extraoral com Tomógrafo pela Secretaria Municipal de Saúde – Repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde – Proposta 11297.035000/1230-36

Vigência do Contrato: 60 dias contados da data da assinatura

Valor global: R$ 245.000,00

Secretaria de Gabinete, 09 de setembro de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

Contrato nº 186/2025
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: BANDA MORADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ 33.667.661/0001-24
Objeto: Contratação da banda Morada para apresentação artística no dia 13 de setembro de 2025
Valor global: R$ 200.000,00
Secretaria de Gabinete, 09 de setembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025
Ata de Registro de Preços nº 264/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: APEX DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 58.430.342/0001-21
Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis.
Item: 04.
Valor total: R$ 13.311,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 9 de setembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025
Ata de Registro de Preços nº 265/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA
CNPJ: 31.538.876/0001-10
Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis.
Item: 01.
Valor total: R$ 32.448,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 9 de setembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025
Ata de Registro de Preços nº 266/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.742.152/0001-53
Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis.
Itens: 05, 07 e 09.
Valor total: R$ 275.358,75
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 9 de setembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025
Ata de Registro de Preços nº 267/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.612.312/0001-44
Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis.
Item: 03.
Valor total: R$ 31.749,36
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 9 de setembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025
Ata de Registro de Preços nº 269/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: SO NUTRE COMERCIO DE NUTRICAO LTDA
CNPJ: 60.589.853/0001-32
Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis.
Itens: 06, 08 e 10.
Valor total: R$ 88.596,25
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 9 de setembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025
Ata de Registro de Preços nº 255/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: DEBORA CRISTINA MOREIRA LEMES
CNPJ: 35.635.109/0001-80
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de infraestrutura, com fornecimento de material, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Lotes: 10, 11 e 16.
Valor total: R$ 151.978,30
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 8 de setembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025
Ata de Registro de Preços nº 256/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: DF TURISMO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.832.586/0001-08
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de infraestrutura, com fornecimento de material, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Lotes: 27, 28 e 29.
Valor total: R$ 211.150,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 8 de setembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025
Ata de Registro de Preços nº 257/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: DIVERT MUNDO LOCACAO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 28.835.024/0001-80
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de infraestrutura, com fornecimento de material, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Lotes: 08, 09, 12, 13, 15 e 17.
Valor total: R$ 192.100,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 8 de setembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025
Ata de Registro de Preços nº 258/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: FOX GRAAL PRODUCOES LTDA
CNPJ: 20.111.391/0001-29
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de infraestrutura, com fornecimento de material, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Lotes: 07 e 18.
Valor total: R$ 66.250,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 8 de setembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025
Ata de Registro de Preços nº 259/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: GS FIREMAN SOCORRISTAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.385.989/0001-02
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de infraestrutura, com fornecimento de material, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Lotes: 22 e 23.
Valor total: R$ 323.693,80
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 8 de setembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025
Ata de Registro de Preços nº 260/2025
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: LOCACAO E SERVICOS MARCHESINI LTDA
CNPJ: 04.203.826/0001-09
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de infraestrutura, com fornecimento de material, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Lotes: 04, 05 e 06.
Valor total: R$ 1.606.400,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 8 de setembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2025**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **10/09/2025 (QUARTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO**

15º THELMA ALEXANDRA CASTRO

Jaguariúna, 09 de setembro de 2025

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2025**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **10/09/2025 (QUARTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

7º MAURO BENICIO DE ARAUJO

Jaguariúna, 09 de setembro de 2025

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2025 – EXCLUSIVO ME/EPP
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna- SAAEJA, CNPJ 59.097.984/0001-13, torna público e para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025, cujo objeto é a "Aquisição de Notebooks e Smartphones para o Departamento Administrativo do SAAEJA", cuja Sessão Pública ocorreria no dia 16 de setembro de 2025, às 09:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: pregoeiros@saaeja.com.br
Jaguariúna, 09 de setembro de 2025
Wanderley Teodoro Filho-Superintendente SAAEJA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 085 de 2025

Dispõe sobre homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação por Prazo Determinado

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação por Prazo Determinado de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de setembro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agente de Serviços Gerais

A Câmara Municipal de Jaguariúna torna pública a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Agente de Serviços Gerais.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
1º	GENECY GUILHERMINO DA SILVA	5,0	014
2º	MARIA ÂNGELA ROBERTO	5,0	004
3º	ROSANILDA DA SILVA BISPO	5,0	009
4º	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	3,5	008
5º	LAURA ELISA PESTANA	3,5	011
6º	FRANCINALVA SANTANA DA SILVA	3,0	002
7º	MARIA PASSOS NOVAIS SOUZA	2,5	003
8º	CÉLIA APARECIDA DE VASCONCELOS ARANTES	2,0	015
9º	ROSÂNGELA APARECIDA ZAPAROLI	2,0	001
10º	LINDINEIDE BISPO DIAS	1,5	010
11º	ORLANDO DAMÁSIO MARTINS JÚNIOR	1,0	006
12º	JÉSSICA CRISTINA MANOEL ARAÚJO VITORINO	0,5	007
13º	RITA DE CÁSSIA BROGLIATO NUNES	0,5	005
14º	TALITA MOREIRA FONTOURA	00	012
15º	LEANDRO RIBEIRO FERREIRA	00	013

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

A Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária, designada pela Portaria nº 005/2025 *Certifica*, conforme a legalidade que lhe compete, que a Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado de Contratação por prazo determinado (Agente de Serviços Gerais), publicada na Imprensa Oficial “Edição nº 1706” não sofreu Recurso.

Comissão Especial da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de setembro de 2025.

Ana Cláudia Alves Moreira Vieira
Membro Comissão Especial

Daniela de Oliveira Barbosa
Membro Comissão Especial

Marlene Aparecida de Souza
Membro Comissão Especial

Roselene Amália Rovaris Leme
Membro Comissão Especial